



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **01.377.555/0001-10** Validade do Cadastro: **04/02/2019**
Razão Social / Nome: **COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO - CHESP**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
Domicílio Fiscal: **93076 - Ceres GO**
Unidade Cadastradora: **158302 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES**
Atividade Econômica: **3514-0/00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
Endereço: **AV. PRESIDENTE VARGAS 618 - Ceres - GO**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	01/07/2018	
FGTS	Validade:	25/03/2018	
INSS	Validade:	01/07/2018	
Trabalhista	Validade:	01/09/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2018
Receita Municipal	Validade:	31/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 2.39; LG = 2.39; LC = 1.16**

Patrimônio Líquido: **R\$ 31.887.000,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.